

**ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2018, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, REALIZADA DIA 4 DE MAIO DE 2018.**

Aos 4 (quatro) dias do mês de maio do ano 2018, (Dois Mil e Dezoito), às 10 (dez) horas no Plenário Legislativo “Benedito Rodrigues” da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Vereadores sob os trabalhos do Senhor Vereador **Paulo Cícero da Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal**, antes de iniciar a Sessão Legislativa convoca o senhor Vereador Sílvio Santa Brígida para fazer leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada, após convoca à senhora Vereadora Regina Oliveira 2ª Secretária da Mesa Diretora para fazer a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes: Benedito Martins, Iraiton Fernandes, Manoel Costa, Orlando Júlio, Paulo Cícero, Regina Oliveira e Sílvio Santa Brígida. Ausentes os Vereadores Hemerson Soares e João Osmar. E como havia quorum legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão e convoca o senhor Vereador Sílvio Santa Brígida 1º Secretário da Mesa para fazer a leitura da Ata da Sessão Legislativa anterior, após lida é submetida em discussão e como não houve contestação é submetida em votação, sendo aprovada e em seguida fez a leitura do expediente. Correspondências recebidas. Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis sobre o projeto de lei nº 01/2018 de autoria do Vereador Hemerson Soares, eis na íntegra: A Comissão de Justiça e Redação de Leis, em reunião realizada no dia 4 de maio de 2018, após estudo e análise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto do relator Manoel Costa de Aviz, que concluiu pela constitucionalidade do projeto de lei nº 001/2018 que dispõe sobre a declaração de patrimônio cultural e imaterial as regatas municipais, razão pela qual se requer aprovação plenária do projeto em análise a ser realizada na sessão ordinária do dia 4 de maio de 2018. Em face desta conclusão, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto de lei em apreço pelo Douto e Soberano deste Poder Legislativo Municipal. É o parecer. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 04 de maio de 2018. Iraiton José da Costa Fernandes – Presidente da Comissão. Manoel Costa de Aviz – Relator e Orlando Júlio da Silva - Membro. E como não mais havia correspondências para ser lida o senhor Presidente concede espaço para que os Vereadores inscritos fizessem seu pronunciamento. Com a palavra os seguintes parlamentares. MANOEL AVIZ (PT), relata, voto de pesar pela morte da senhora Antonia Pereira, de 94 anos, moradora antiga desta cidade, deixando saudades de seus filhos, netos, bisnetos e amigos. O vereador lamenta a falta da festa em comemoração ao dia do trabalhador festejada todos os anos pelas administrações passadas neste município e que hoje deixa-nos saudades e disse mais o vereador, já que a Prefeitura não fez a festa a Câmara Municipal deveria ter realizada para não deixar esta importante data passar despercebida, inclusive falou ao Prefeito e pediu que pelo menos colocasse um ventilador no bingo e dissesse ao povo o que está acontecendo com a parte financeira da Prefeitura que lhe impediu de comemorar a festa. Disse ainda o Vereador orador, ouviu atentamente as palavras narradas na ata do vereador Iraiton quando se referiu sobre os repasses para este município do FPM, acredita que destes recursos a Prefeitura tem despesas como para pagamentos de precatórios de outras administrações que deixaram a desejar e ainda INSS que vem religiosamente pagando conforme a Lei e temos ainda um descontos na própria

nascente do tesouro nacional. E disse mais, apela ao Presidente da Casa que faça os cem anos de comemoração do prédio que serve este Parlamento. O Vereador cobrou do Prefeito que providencie o mais depressa possível os serviços de gradimento de terras dos nossos colonos, não pode passar em branco de jeito nenhum, é necessário a Prefeitura ajudar os agricultores para que tenham suas produções a contento e acrescenta, as administrações passadas ajudavam, por que agora esta vai abandonar nossos colonos. O Vereador apela a Prefeitura municipal que encaminhe o projeto de lei que estabelece a LDO para elaborar o orçamento do ano 2019 do município, segundo a Lei Orgânica em seu artigo 72, inciso XV o Prefeito tem que enviar o projeto até 30 de abril e o orçamento 30 de outubro de cada ano e a LDO já se esgotou o prazo, falou mais o vereador, existe sanções a falta de encaminhar para a Câmara os projetos. Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente declara, que sobre a festa do trabalhador, quando a Prefeitura se manifestou que não faria já era tarde, por isso a Câmara deixou de comemorar. Quanto a preparação das terras dos agricultores, está acertado que a Prefeitura vai fazer os serviços. E como não havia mais Vereadores inscritos para se pronunciar o senhor Presidente encerra este horário. Há uma matéria para ser discutida e votada e como o autor da mesma está ausente o Plenário decidiu retirar a matéria da pauta, ficando para a próxima Sessão legislativa. E como não havia matérias para ser discutida e nem votada o senhor Presidente encerra a Sessão legislativa Ordinária e convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão dia 11 de maio do corrente ano. Eu, Benedito Leolito da Silva Filho, Secretario Legislativo, lavrei esta Ata que vai assinada pelos Vereadores presentes. Cidade de Quatipuru, Estado do Pará, em 4 de maio de 2018.

Presidente; Paulo Lúcio da S. Reis  
1º Secretário; Henrique Soares da Costa  
2º Secretário: ~~\_\_\_\_\_~~  
Vereador: ~~\_\_\_\_\_~~  
Vereador: ~~\_\_\_\_\_~~  
Vereador: ~~\_\_\_\_\_~~  
Vereador: ~~\_\_\_\_\_~~  
Vereador: Imatãez José da C. Fernandes  
Vereador: Mamuel Costa da Silva